

079

**FUNDAMENTAÇÕES SOBRE AS DELIBERAÇÕES DE ESTADO, DIREITO E JUSTIÇA EM IMMANUEL KANT.** *Rafael Padilha dos Santos, Josemar Sidinei Soares (orient.)* (Centro de Ciências Jurídicas, Políticas e Sociais, Direito, Universidade do Vale do Itajaí).

A compreensão do Estado liberal e democrático é fundamental ao aprimoramento e a conquista de um conhecimento profundo do complexo estatal, embasando-nos ao estabelecimento, compreensão e desenvolvimento do atual Estado Neoliberal, da história que permeou toda a Idade Moderna e dos atributos indispensáveis que permeiam a vida em sociedade, sendo Emmanuel Kant expoente da elaboração de uma doutrina jurídica que nos permite trilhar por esta via. As conclusões do pensamento kantiano são construídas por intermédio da pesquisa bibliográfica, pelo método indutivo. Deste modo, constatamos que Kant fomenta a limitação das liberdades externas como principal escopo visado pelo Estado, concebendo-o de forma a não interferir na intenção ou no impulso interior do indivíduo, mas apenas nos seus deveres externos, justificando a aplicação de leis externas e a exigência do seu respeito. Kant é o limiar que irá separar o ideal de um Estado como uma instituição que interfere na consciência dos indivíduos, como se fosse uma expressão divina, do Estado Liberal, aquele que respeita as expressões internas das pessoas por intermédio de leis externas, e, ao adotar este segundo ideal de Estado, Kant realiza a definitiva condescendência do Estado laico. Situando o direito neste contexto como a determinação da forma que as relações intersubjetivas se processam através do arbítrio de ambos os envolvidos em cada relação, e situando a justiça como a perfeita fruição desta liberdade externa pelo indivíduo, de modo que a conduta de um não cause qualquer impedimento a outrem, de acordo a uma lei universal, engendra um clima de correspondência entre os indivíduos, permitindo a coexistência e assegurando a não violação da liberdade externa através de uma ordem coativa que irá escudá-la de afrontas, possibilitando o arvorar da justiça. Por aplacar um pensamento que repercute em conceitos e circunspeções contemporâneas, aprofundar-se nas deliberações de Kant é reverenciar a evolução da ciência jurídica e dar o suporte teórico para erigir os fundamentos do Estado e seus componentes na sua integralidade.